

PORTARIA Nº 5.573/SIA, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Altera a inscrição do Aeródromo Privado Santo Antônio do Leverger (MT) no cadastro de aeródromos

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria n° 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria n° 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00065.029281/2021-61,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a inscrição do Aeródromo Privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
 - I denominação: Santo Antônio do Leverger;
 - II código identificador de aeródromo CIAD: MT0364;
 - III município (UF): Santo Antônio do Leverger (MT);
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 15° 51′ 04″ S / 056° 05′ 16″ W.
 - Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade até 10 de abril de 2024.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
- Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
- Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 857/SIA de 9 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2014, seção 1, página 6.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES